



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 99/2025

Assunto: Solicitação de informações

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, os seguintes esclarecimentos e informações sobre a Ouvidoria do Município de Alfenas:

1. quantos servidores estão atualmente lotados na Ouvidoria Municipal?
2. informar o nome completo, cargo efetivo ou comissionado, e a função exercida por cada servidor.
3. quantos atendimentos foram realizados pela Ouvidoria nos anos de 2023 e 2024 até a presente data?
4. quais os canais disponíveis para que a população entre em contato com a Ouvidoria (telefone, e-mail, presencial, site, aplicativo, etc.)?
5. qual o tempo médio de resposta às manifestações registradas
6. qual o procedimento adotado após o recebimento de uma denúncia, reclamação, sugestão ou elogio?
7. todas as manifestações recebidas são devidamente encaminhadas aos setores competentes da administração municipal? Em caso afirmativo, detalhar como se dá esse encaminhamento e o acompanhamento posterior.
8. a Ouvidoria elabora relatórios periódicos de suas atividades? Em caso afirmativo, solicitar o envio de cópias dos relatórios referentes ao ano de 2023 e 2024 e parcial de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

9. há registros de manifestações que permaneceram sem resposta? Em caso afirmativo, quantas foram, e quais os motivos do não atendimento?

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se fundamenta em reclamações recebidas por este Vereador relativas à falta de retorno por parte da Ouvidoria do Município. Tais relatos podem indicar possível falha na comunicação entre os cidadãos e o poder público, especialmente no que diz respeito ao encaminhamento para resolução das demandas recebidas.

A Ouvidoria é um canal fundamental de diálogo entre a sociedade e a administração pública. A ausência de resposta ou o não encaminhamento adequado das manifestações enfraquece esse canal e compromete a credibilidade das instituições.

Assim, tendo em vista que é papel desta Casa Legislativa fiscalizar e promover o bom funcionamento dos serviços públicos, garantindo transparência, eficiência e respeito aos direitos dos cidadãos, solicito as indagações acima descritas.

Gilmar Costa da Silva

Vereador